



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONCAMP - Conselho de *Campus*

**ATA Nº 08/2018**

1 Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 15:00 horas,  
2 reuniram-se membros do Conselho de Campus do Instituto Federal de  
3 Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão,  
4 Estado do Rio Grande do Sul, no Auditório do Prédio Administrativo, onde  
5 compareceram os seguintes conselheiros: Representante dos **Técnicos**  
6 **Administrativos titulares: Ivone Taderka, e Valéria Cristina Colombelli,**  
7 **Representante dos Discentes titular: João Vitor Nunes Padilha**  
8 **Representantes dos Docentes suplente: Heitor José Cervo e titular Marcio**  
9 **Vieira. Representante da comunidade externa, titular: Edson Desordi,**  
10 **Representante dos Egressos titular: Ednei Pavão.** A reunião foi coordenada  
11 pelo Presidente do Conselho de *Campus* o Professor Odair José Spenthof,  
12 **Expediente:** O Senhor Presidente Odair José Spenthof declarou aberta a  
13 reunião, a seguir colocou em discussão a **PAUTA**, sendo: **1º- Aprovação do**  
14 **Calendário Acadêmico 2019 do IFRS – Campus Sertão. 2º- Aprovação do**  
15 **Regimento Interno do IFRS – Campus Sertão. 3º - Regulamentos dos**  
16 **Colegiados de Curso e Núcleo Docente Estruturante em segunda**  
17 **discussão; 4º - Aprovação do cargo FG5 para a Diretoria de Ensino com**  
18 **suas atribuições, em segunda discussão. 5º - Alteração das datas do**  
19 **Programa de Benefício Estudantil no Calendário Acadêmico de 2018. De**  
20 **imediate, passou-se ao período de discussão e votação, pela Plenária,**  
21 **das matérias constantes na ORDEM DO DIA.** Antes de entrar na Ordem do  
22 Dia o Prof. Odair pediu inclusão na pauta de pedido de alteração das datas das  
23 inscrições da primeira etapa do Programa de Benefícios Estudantis para o ano  
24 de 2019, com alteração no Calendário Acadêmico de 2018, no mês de  
25 dezembro. Foi aprovado pelos conselheiros. **1ª- Aprovação do Calendário**  
26 **Acadêmico do IFRS – Campus Sertão.** O prof. Odair apresentou a proposta

*Edson*  
*J*  
*X*  
*BY*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONCAMP - Conselho de *Campus*

27 de Calendário Acadêmico enviada pela Diretoria de Ensino e que foi  
28 socializada com os Conselheiros dentro do tempo regimental, lembrando que o  
29 prof. Roberto Valmorbida de Aguiar faz se presente à reunião e poderá prestar  
30 os esclarecimentos quanto ao processo de elaboração da minuta. O prof. Odair  
31 explicou ainda que o Calendário de Referência aprovado pelo Consup está  
32 mais flexível quanto ao recesso de julho e colocou a proposta para discussão.  
33 Inicialmente o prof. Odair explicou que houve uma proposta inicial da Diretoria  
34 de Ensino, mas que esta foi alterada quando da consulta à comunidade  
35 acadêmica. O Conselho solicitou o relato do prof. Roberto Aguiar e o mesmo o  
36 fez de forma a esclarecer todo o processo de consulta à comunidade onde  
37 houve alteração proposta pela comunidade quanto à proposta inicial que  
38 tratava de ser feriado no dia 05/11/2019 (dia do município de Sertão), com  
39 recesso no dia 04/11/2019. Colocou que a comunidade chegou à proposta de  
40 que estes dois dias fossem letivos e que no dia 05/11 o Campus se envolvesse  
41 nas festividades do município como forma de aproximar mais o Campus e a  
42 comunidade local, divulgando o que se faz na instituição (sugestão do prof.  
43 David da Rosa). Também a Semana da Juventude e a Geek Week seriam  
44 naquela semana e, os dias 28/10 e 15/11 (dia do Servidor Público e dia do  
45 Professor) seriam letivos normais. Neste ponto de pauta os Conselheiros  
46 deliberaram da seguinte forma: O conselheiro prof. Márcio Luiz Vieira observou  
47 que fazer a semana da juventude na mesma semana do dia 05/11 com  
48 atividades em Sertão contraria o argumento da Semana da Juventude de 2018  
49 que era justamente de que eram insuficientes somente 4 dias. A Conselheira  
50 Ivone Taderka e a Conselheira Valéria Colombelli questionaram sobre a  
51 questão dos servidores terceirizados trabalharem no dia que é feriado no  
52 município de Sertão, pois terão que compensar este dia, o que poderá  
53 prejudicar as atividades regulares do Campus nos dias da eventual



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONCAMP - Conselho de *Campus*

54 compensação. Os conselheiros agradeceram os esclarecimentos do prof.  
55 Roberto Aguiar. Foi solicitado pelo Conselho que seja feita recontagem dos  
56 dias letivos, pois havia erro nos totais de alguns meses e que se faça o ajuste  
57 antes da publicação. Ainda foram revisados os meses individualmente para  
58 verificar se havia alguma pendência. O prof. Odair apresentou o Calendário de  
59 forma resumida com as datas demarcatórias, como início das aulas, adaptação  
60 dos alunos que foi considerada salutar, recesso, e final do ano. A Conselheira  
61 Valéria Colombelli levantou que seria favorável de que os dias 04 e 05/11  
62 fossem feriados e dia 28/10 seria letivo normal, sendo dia 04/11 compensador  
63 dos dias 15/10 e 28/10. O Conselheiro Edinei Pavão solicitou maiores  
64 esclarecimentos sobre estas datas, colocando de que precisasse encontrar  
65 uma solução intermediária entre a proposta original que chegou ao Conselho e  
66 a questão de fazer feriado nos dias 04 e 05/11. O Conselheiro prof. Heitor José  
67 Cervo ressalta que com a proposta original teríamos mais dias letivos, o que é  
68 uma preocupação por força de lei em cumprir o mínimo de dias no ano. O  
69 Conselheiro Edinei ressaltou se as participações nas atividades do município  
70 serão realmente efetivas e não ficariam apenas no papel? Pois, uma vez  
71 aprovado se transforma em compromisso. O prof. Odair lembrou que sempre  
72 se fez um único dia de feriado, juntando o dia do Servidor com o dia do  
73 professor como forma de manter a equidade, caso contrário o professor teria  
74 dois dias e os Técnicos Administrativos apenas um dia. O prof. Odair  
75 questionou se a Semana da Juventude não pode ser em outra semana já que 4  
76 dias sempre foi considerado como pouco tempo para sua realização e se não  
77 seria salutar participar durante todo o ano em atividades do município. O  
78 Conselheiro João Vitor defendeu que sejam letivos os dias 04 e 05/11 pela  
79 importância de se participar nas atividades do município e também abrir o  
80 Campus para visitação, salientando que isso ajudaria muito na divulgação do

*(Handwritten signatures and initials)*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONCAMP - Conselho de *Campus*

81 Instituto. Foi levantada ainda a questão que no dia do município, por ser  
82 feriado, não haverá transporte escolar no município de Sertão. Conselheira  
83 Valéria informou que o Campus Vacaria tem duas datas por semestre para  
84 visitação e atividades para a comunidade externa. O Conselheiro Prof. Heitor  
85 lembra que se forem letivos os dias 04 e 05/11, diminui-se a necessidade de  
86 computar sábados letivos. O Conselheiro Edinei ressaltou a necessidade de se  
87 construir uma proposta alternativa diante da ausência de consenso no  
88 Conselho. A Conselheira Valéria colocou uma alternativa que é fazer feriado  
89 dia 04, e 05/11 sem feriado (somente com participação do Campus nas  
90 atividades do município). O prof. Odair lembrou a dificuldade de deslocamento  
91 no dia 05/11 para Sertão (são mais de mil alunos além dos servidores). A  
92 Conselheira Valéria reformulou sua proposta para fazer feriado apenas no dia  
93 28/10, atendendo o dia do Servidor Público e dia do Professor, mantendo 04 e  
94 05/11 como letivos normais, e a participação nas atividades do município de  
95 Sertão. **Foi aprovado por unanimidade** o Calendário com as seguintes  
96 alterações: dias 04 e 05 de novembro de 2019 serão dias letivos, com  
97 indicativo de se participar efetivamente das festividades do aniversário do  
98 município de Sertão; o dia 28 de outubro não será dia letivo por conta do dia do  
99 Professor, do Servidor Público e do Estudante. A Semana da Juventude e a  
100 Geek Week serão na semana dos dias 18 a 22 de novembro de 2019. No dia  
101 05/11 deverá ser organizado momento de reflexão e discussão sobre a missão  
102 e planejamento do Campus. **2ª- Aprovação do Regimento Interno do IFRS –**  
103 **Campus Sertão.** Sobre este ponto o prof. Odair relatou que foram feitas as  
104 plenárias determinadas pelo Concamp (duas plenárias) e chegou-se à minuta  
105 apresentada ao Conselho, estando resolvidas as questões quanto às  
106 Comissões (CGAPPI, CAGE e CEGAE) e que afetavam as determinações  
107 legais do CNPq, FAPERGS e da CAPES, principalmente quanto à pesquisa.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONCAMP - Conselho de *Campus*

preservando a participação discente. Foi aprovada a proposta da Minuta encaminhada, na íntegra. **3º - Regulamentos dos Colegiados de Curso e Núcleo Docente Estruturante em segunda discussão:** As alterações que foram enviadas, de acordo com solicitação do Concamp, veio à contento e foi aprovado por unanimidade. **4º - Aprovação do cargo FG5 para a Diretoria de Ensino com suas atribuições, em segunda discussão.** Neste ponto a Direção de Ensino encaminhou sugestão de atribuições para a função. Foi aprovado da seguinte forma: a nomenclatura ficou como "Seção de Acompanhamento ao Convênio com Instituto Educar de Pontão/RS", as atribuições enviadas são do Diretor de Ensino, assim deverão constar como de "auxiliar" em todas elas e, e "coordenação" das atividades do Convênio com Instituto Educar de Pontão. O prof. Márcio sugeriu que se tenha calendário de reuniões para discussão de questões de planejamento. O prof. Odair ressaltou que inclusive as decisões de abertura de cursos sejam pelo coletivo da comunidade acadêmica. **5º - Alteração das datas do Programa de Benefício Estudantil no Calendário Acadêmico de 2018:** O Conselho solicitou que a servidora Vanessa Neckel (Assistente Social) esclarecesse sobre o programa de benefícios e a justificativa para as mudanças de datas. Feitas as considerações da Assistente social, os Conselheiros aprovaram a alteração: a Primeira Etapa do Programa de Benefícios Estudantis do Período Letivo de 2019 será nas seguintes datas: 26/11 a 05/12/2018, conforme encaminhamento original. Por fim, foi sugerido pelo prof. Odair, que o Conselho estipule a elaboração de calendário de reuniões de planejamento com a comunidade acadêmica, o que foi aprovado. Nada mais a constar, eu, Odair José Spenthof, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Sertão-RS, 09 de novembro de 2018.

*J. Maciel, Edson, Odair, Márcio & Vanessa*  
*Odair José Spenthof*

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão - RS 135 - Km 25 - Dist. Eng. Luiz Englert  
Sertão/RS - Fone (54) 3445-8000 - 3345-8006